



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

LIVRO nº **086**

FOLHA nº **167**

Processo Administrativo nº 2022020874

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 087/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 1025, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022020874, DE 27/05/2022, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias - interino, **Sr. AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 29.084, do outro lado, a sociedade empresária **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na estrada do Marinas, nº 111, apartamento 306, Marinas, Angra dos Reis/RJ, CEP:23900-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.426.728/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. CASSIANO SOARES JORDÃO**, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 087/2021**, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo, o acréscimo quantitativo de 4,72% do valor inicial do contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será de 90 (noventa) dias, tendo início em 08/10/2024 e término em 05/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 33.508,30 (Trinta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 167v

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.15.451.0220.1529.44905199, Ficha nº 20240710, Fonte de Recurso nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4545 de 07/10/2024, no valor de R\$ 33.508,30 (Trinta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), correspondentes ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2024.

[Redacted Signature]
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO
[Redacted Signature]

TESTEMUNHAS:

1.

[Redacted Signature]

CPF

[Redacted CPF]

2.

[Redacted Signature]

CPF

[Redacted CPF]

PORTARIA Nº 1868/2024

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da CI CGM/SUIC Nº 5, da Controladoria Geral, datada de 21 de outubro de 2024,

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, Matrícula 14166, Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para responder, sem remuneração, pelo expediente do Controle Interno, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 322/2024/SAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme ofício nº 020/2024/IMAAR - SEI - 2024-24000536.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado a servidora **MARIANA MODESTO SOBRAL**, matrícula nº 3400031, Carteira Nacional de Habilitação XXX44324302, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 087/2024

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, o acréscimo quantitativo de 4,72% do valor inicial do contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 90 (noventa) dias, tendo início em 08/10/2024 e término em 05/01/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 33.508,30 (Trinta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.15.451.0220.1529.44905199, Ficha nº 20240710, Fonte de Recurso nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4545 de 07/10/2024, no valor de R\$ 33.508,30 (Trinta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino às fls.1025, constante no processo administrativo nº 2022020874, de 27/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2024

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

